

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 037/2022, de 14 de julho de 2022.

Autoriza abrir Crédito Especial e Suplementa Dotações apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2022.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial:

05	- SEC. MUN. DA SAÚDE
05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01.10	- Saúde
05.01.10.301	- Atenção Básica em Saúde
05.01.10.301.0024	- Atenção Básica à Saúde
05.01.10.301.0024 1112	- Equip. mat. Permanente e veículo para a saúde
05.01.10.301.0024.1112. 4.4.90.52.00.4293	– Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 50.000,00
05.01.10.302	- Assistência Ambulatorial e Hospitalar
05.01.10.302.0037	- Média e Alta Complex. Amb. E Hosp
05.01.10.302.0037 2164	- Manut. Atendimentos de MAC
05.01.10.302.0037.2164 3.3.90.32.00.4300	– Material, bem e serv. dist. gratuita.....R\$ 8.000,00
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS:	
	R\$ 58.000,00

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

10	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
10.01.28	- Encargos Especiais
10.01.28.843	- Serviços da Dívida
10.01.28.843.0035	- Encargos Gerais do Município
10.01.28.843.0035 0.0001	- Pagamento da Dívida Contratada
05.01.10.301.0024.2200 3.2.90.21.00.0001 (538)	– Juros da Dív. Por Contrato....R\$ 140.000,00
05	- SEC. MUN. DA SAÚDE
05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01.10	- Saúde
05.01.10.301	- Atenção Básica em Saúde
05.01.10.301.0024	- Atenção Básica à Saúde
05.01.10.301.0024 2200	- Manut. Atendimentos de MAC
05.01.10.301.0024.2200 3.3.93.32.00.4500 (567)	– Mat. bem serv. dist. gratuita....R\$ 20.000,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS
09.01.26	- Transporte
09.01.26.782	- Transporte Rodoviário
09.01.26.782.0023	- Recuperação de Estradas
09.01.26.782.0023 2189	-Manut da frota de maqui. Veículos e equip Obras
09.01.26.782.0023.2189 3.3.90.30.00.0001 (514)	– Mat. De consumo.....R\$ 180.000,00

TOTAL DA SUPLENÇÃO DE VERBAS: R\$ 340.000,00

Art. 3º - Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais 05.01.10.301.0024.1112. 4.4.90.52.00.4293 – Equip. e Mat. Permanente a transferência de recursos pelo Fundo Estadual de Saúde – Rede Bem Cuidar no valor de R\$ 50.000,00. Para cobrir as demais aberturas de crédito e suplementações de dotações servirá de recurso a redução das seguintes dotações:

05	- SEC. MUN. DA SAÚDE
05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.113	- Construção e Ampliação de UBS
<u>98</u> – 44.90.51.4300	– Mat. bem serv. dist. gratuita.....R\$ 8.000,00
05	- SEC. MUN. DA SAÚDE
05.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.0009	- Assistência Farmacêutica Básica
<u>120</u> – 31.90.11.00.0040	– Vencimentos e Vant. Fixas Serv.....R\$ 80.000,00
0009	- Contrib. Auxilio e subvenções
<u>90</u> – 44.50.42.0040	– Auxílios.....R\$ 20.000,00
06 -	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.07 -	- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
1.6008 -	- Construção de Casas Populares
<u>294</u> - 44.90.51.0001	- Obras e instalações.....R\$ 110.000,00
08	- SECRETARIA MUN. AGRIC. E PECUÁRIA
08.01	- FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PEC.
0.014	- Manut do Programa Troca-Troca
<u>440</u> – 33.30.41.0001	- ContribuiçõesR\$ 50.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2.192	- Manut e conserv. Vias urbanas
<u>528</u> – 33.90.30.0001	- Material permanente.....R\$ 50.000,00

09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
09.03	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
2.193	- Manut da Iluminação Pública
<u>534</u> – 33.90.39.0001	- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS: R\$ 348.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 14 de julho de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Vimos através do presente, encaminhar o **Projeto de Lei Municipal nº 037/2022**, que autoriza abrir Crédito Especial, suplementar dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2022.

A abertura de Crédito Especial ora proposta, tem por objetivo autorização para abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento do município de Novo Xingu referente ao exercício financeiro de 2022, para possibilitar a execução dos objetivos propostos no Programa Rede Bem Cuidar do Governo do Estado do RS que prevê a aquisição de um gabinete odontológico no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Também objetiva-se ajustar o orçamento às atividades a serem realizadas pela secretaria da Saúde e Obras.

Assim, torna-se de fundamental importância a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, o município de Novo Xingu solicita aos Vereadores e Vereadora que aprovem o presente Projeto de Lei, na forma como está sendo enviado a esta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, em 14 de julho de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal